**INDICAÇÃO Nº 182/2023**

**AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

 Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de realizar abertura de passarela no canteiro central para dar continuidade da faixa de pedestre em frente à Escola Municipal José Rodrigues Silqueira – JR, na Avenida Espirito Santo, no município de Nova Xavantina - MT.

 **JUSTIFICATIVA**

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida, e também da comunidade escolar. Haja vista, que o canteiro central da Avenida Espirito Santo, não possui passarela que dá acesso à Escola Municipal JR, pela faixa de pedestre, conforme foto anexo. É oportuno salientar, que através da presente indicação, reforça a indicação nº 328/21, na sessão legislativa ordinária do dia 27/08/21. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 05 de junho de 2023.**

**EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO**

 **Vereador**

 **Adriano Laurindo da Silva Paulo Cesar Trindade**

 **Vereador Vereador**

